



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2025  
MESTRADO EM QUÍMICA  
Edital nº 003/2025-PPGQ / MAI - Mestrado Acadêmico para Inovação

**RESULTADO FINAL GERAL**

*(Resultado Provisório)*

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Etapa 01</b>	<b>Etapa 02</b>	<b>Pontuação Final Geral</b>	<b>Classificação</b>	<b>Resultado</b>
Geovana Fontes Vargas *	39,2000	58,4000	<b>97,6000</b>	1	APROVADO
Eduardo Domingos Dupin *	37,1786	56,8000	<b>93,9786</b>	2	Excedente
Isadora de Oliveira Barbosa Rodrigues *	30,1876	55,0800	<b>85,2676</b>	3	Excedente

\* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula.

Sugere-se que os aprovados que ainda não tenham colado grau (nem em Ciências Exatas) solicitem imediatamente a "antecipação da Colação de Grau" em sua instituição de origem. Os graduandos da UFJF devem fazer a solicitação na Central de Atendimento, conforme orientado em <https://www2.ufjf.br/cat/servicos/graduacao/data-especial-de-colacao-de-grau/>

Em função do descompasso entre os calendários da graduação e da pós-graduação os candidatos aprovados que ainda não colaram grau terão uma segunda (e única) data para a pré-matrícula, a qual será divulgada no resultado definitivo deste edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

4.1. *Está sendo oferecida 01 (uma) vaga para o Mestrado em Química, com **Bolsa de Estudos fornecida pelo CNPq**, no âmbito do Projeto Geral e "tema específico" identificados no item 1.1.1 deste Edital.*

[...]

8.3. **Apuração do Resultado Final Geral:** a Pontuação Final Geral do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.

8.3.1. *A divulgação do Resultado Final Geral será realizada por meio de relação nominal,*

ordenada por classificação, com identificação da Pontuação Final Geral e "Resultado", conforme o caso:

a) **APROVADO**: candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis para este Edital;

b) **EXCEDENTE**: candidato classificado, mas não aprovado dentro do limite de vagas disponíveis; ou

c) **REPROVADO**: candidato com Pontuação Final Geral inferior a 50 (cinquenta) pontos.

8.3.2. Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 11.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, nos seguintes casos:

a) Desclassificação ou desistência formal de candidato APROVADO;

b) Aumento do número de Bolsas de Estudo disponíveis para o presente Edital.

8.3.3. Em qualquer dos casos, a convocação de candidatos EXCEDENTES só poderá ocorrer após a pré-matrícula dos candidatos APROVADOS.

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 25/06/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2468755** e o código CRC **2A1E27E1**.